

RESOLUÇÃO Nº003/2023

Súmula: “Dispõe sobre reajuste das tabelas de vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal Efetivos e Comissionados, retroativo a 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências”

Considerando o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.

Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e II do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos Servidores Públicos Municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2023, em percentual de 5,93%, conforme Lei Municipal nº 1.092/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis, em 26 de janeiro de 2023.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Vice-Presidente


EVANDRO GONÇALVES PONTES
1º Secretário


RONALDO DE ALMEIDA SANTOS
2º Secretário